



EDITAL 002/2016

Chamada pública de candidatos(as) ao processo de seleção de bolsista ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, associado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da UFRRJ.

Pelo presente Edital, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o processo de seleção para 1 (um) bolsista ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1. REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação do processo seletivo e da dinâmica de funcionamento do trabalho do(a) bolsista está amparada pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 disponível em:

http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2014/08/PNPd_Portaria_Mec_86_2013_Regulamento.pdf

2. OBJETIVO

Por meio de processo seletivo público de um (a) bolsista pelo PNPd, o PPGEduc tem o objetivo de selecionar um(a) pesquisador(a) com notável potencial investigativo para realizar estudos e/ou pesquisas de alto nível e fortalecer as linhas de pesquisa do Programa, bem como seus grupos de pesquisa, os quais se encontram descritos no *site* do PPGEDU (<<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/>>)

3. ÁREAS DE INTERESSE DO PPGED EM RELAÇÃO AO BOLSISTA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas: Esta linha de investigação integra pesquisadores que analisam diferentes dimensões emergentes para as práticas educativas da contemporaneidade, compreendida em uma perspectiva histórico-crítico-cultural que se contrapõem aos discursos e práticas hegemônicas instituídas na realidade social, em suas diferentes dimensões. Os estudos desenvolvidos pela linha buscam consolidar conhecimentos teórico-práticos nessa perspectiva, em múltiplos contextos de educação, nos seguintes campos de pesquisa: formação de educadores e desenvolvimento profissional docente; educação especial, políticas de inclusão educacional e social; práticas curriculares e processos de ensino e aprendizagem; juventudes e pedagogia da imagem; práxis formativas em educação ambiental e formas instituintes e instituídas na atualidade; aprendizagem em cenários mediados pelas tecnologias da informação e comunicação.

Docentes Envolvidos: Ana Maria Dantas Soares; Aristóteles de Paula Berino; Carlos Roberto de Carvalho; Flávia Miller Naethe Motta; José Henrique dos Santos; Marcelo Almeida Bairral; Márcia Denise Pletsch; Mauro Guimarães; Sandra Regina Sales.

Linha 2: Desigualdade Sociais e Políticas Educacionais: Esta linha tem como base estruturante a história, a sociologia, a antropologia e a política da educação. Suas trajetórias analíticas perpassam as teorias do Estado, da educação e das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, agrega investigações sobre a relação trabalho/educação e suas implicações na luta de classes; sobre as diversas experiências de educação popular, em especial as estratégias de produção do conhecimento pelos movimentos sociais e instituintes; sobre a história das instituições educacionais e científicas; sobre o trabalho docente, a cultura e a formação dos profissionais da educação; e sobre o papel das práticas educativas na dinâmica da produção e reprodução das desigualdades sociais na contemporaneidade.

Docentes Envolvidos: Allan Rocha Damasceno; Anelise Monteiro do Nascimento; Célia Regina Otranto; Fernando César Ferreira Gouvêa; José dos Santos Souza; Lílian Maria Paes de Carvalho Ramos; Rodrigo de Azevedo Cruz Lamosa.

Linha 3: Educação e Diversidades Étnico-Raciais: Para esta linha convergem estudos, pesquisas e temáticas localizadas nos campos da Educação das Relações Étnico-Raciais tensionadas pelas suas relações com o Estado, com os Movimentos Sociais Negros e Indígenas, considerando as Desigualdades Étnicas, Culturais, de Classe, de Raça e de

Gênero, com a educação sendo percebida como uma das múltiplas dimensões da realidade social impactada pela ação entre estrutura e atores sociais em uma perspectiva histórica mais ampla. Afro-Brasileiros, indígenas, cidadania, identidades de gênero-raciais e diaspóricas, políticas de ações afirmativas, educação quilombola, religiosidades afro-indígenas, culturas, literaturas negras, memórias, cultura digital, mídias e suas linguagens constituem-se como eixos analíticos relevantes dessa linha de pesquisa.

Docentes Envolvidos: Ahyas Siss; Aloísio Jorge de Jesus Monteiro; José Valter Pereira (Valter Filé); Luiz Fernandes de Oliveira; Renato Nogueira dos Santos Jr.

4. SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA

O(a) candidato(a) selecionado(a) trabalhará, em regime de dedicação exclusiva, de forma independente, sendo supervisionado(a) por um docente do quadro permanente do Curso de Doutorado do PPGEduc, vinculado ao seu grupo de pesquisa.

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista são as seguintes:

- a) Desenvolver o projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição, com caráter original, pertinente à área de concentração do PPGEduc e a uma de suas linhas pesquisa.
- b) oferecer duas atividades (palestra e/ou seminário de estudos) anuais em que apresentará o status de desenvolvimento da pesquisa desenvolvida.
- c) acompanhar as atividades do grupo de pesquisa de seu supervisor, conforme escolha no ato de inscrição.
- d) contribuir no processo de orientação das dissertações de Mestrado e monografias de graduação sob orientação de seu supervisor.
- e) publicar ou submeter a periódico classificado no sistema Qualis da CAPES da área da Educação pelo menos um artigo científico resultante da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa, em coautoria com o supervisor. Esta exigência poderá ser compensada com a publicação de capítulo de livro ou organização de coletânea ou mesmo obra completa, desde que o mesmo seja publicado com ISBN e por editora com Conselho Editorial.
- f) participar das atividades técnicas e acadêmicas na graduação e na pós-graduação.

5. PERFIL DO SUPERVISOR E ATRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE SUPERVISÃO

DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

O(a) bolsista será supervisionado(a) por um(a) docente do PPGEduc pertencente ao quadro permanente do Curso de Doutorado, que terá como atribuição:

- a) acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelo pós-doutorando.
- b) apoiar no que for possível o(a) bolsista para a consecução da pesquisa e na realização das duas atividades (palestra ou seminário de estudos) anuais em que apresentará o status de desenvolvimento do trabalho.
- c) relatar semestralmente ao Colegiado do PPGEduc a avaliação do andamento das atividades do(a) bolsista e, inclusive, se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e substituição do(a) bolsista em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, segundo estabelece o Programa PNPd/CAPES, será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo possível, conforme avaliação do Colegiado do PPGEduc, prorrogação de prazo para categorias **a** e **b** até 60 meses. Para a categoria **c**, o prazo é de 12 meses sem possibilidade de renovação, conforme a Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da documentação abaixo discriminada, em formato digital, em **ARQUIVO DE PDF**, para o seguinte endereço eletrônico: ppgeduc@ufrj.br, assinalado no campo “Assunto” a expressão “Inscrição PNPd”.

Documentação a ser enviada por e-mail:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital).
- b) Carta de interesse, onde o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa em que pretende se inserir; o nome do docente que deverá supervisionar as

atividades; indicar a pertinência da área de concentração e da linha de pesquisa indicada como espaço adequado para o desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto; e justificar a sua afinidade com o programa, considerando sua trajetória acadêmica e profissional;

- c) Comprovante de obtenção do título de doutor(a) emitido por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES, de acordo com uma das seguintes possibilidades:
- Diploma de doutorado em educação ou em área pertencente à grande área de Ciências Humanas ou de Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de classificação de áreas da CAPES.
 - Excepcionalmente, na ausência do diploma, poderá ser apresentada a declaração de conclusão do curso de doutorado, acompanhado de Ata de defesa de tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC.
 - Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser enviado para análise por parte da Comissão de Seleção e devida homologação pelo Colegiado do PPGEduc, devendo ser enviada anexo o arquivo da tese e do histórico escolar.
- d) Curriculum Vitae no formato disponível na Plataforma Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros.
- e) Projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, elaborado em consonância com a linha de pesquisa do Programa na qual pretende se inserir.
- f) Candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deve anexar comprovante de residência.
- g) Candidato(a) docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de afastamento pela instituição.

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao Programa.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO

O cronograma do processo regulamentado por este Edital é o seguinte:

- Publicação do Edital de Seleção: 09/05/2016
- Inscrições por e-mail: 23/05/2016 a 06/06/2016
- Publicação dos resultados: 10/06/2016

- Início das atividades de acordo com o cronograma da CAPES

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pela Comissão de Bolsas do PPGEduc, junto ao Supervisor, e deverá ter aprovação do Colegiado do Programa, considerando:

1. carta de interesse:

- a. enquadramento do perfil do(a) candidato(a) para atuar na área da linha de pesquisa escolhida;
- b. potencial demonstrado para justificar a acolhida como bolsista em uma das linhas de pesquisa.

2. Projeto de pesquisa:

- a. adequação do projeto à área da linha de pesquisa escolhida;
- b. exequibilidade do projeto na vigência da bolsa;
- c. impacto da pesquisa na consolidação e fortalecimento das linhas de pesquisa do PPGEDU;

3. Currículo Lattes:

- a. publicação de artigos em periódicos;
- b. capítulos de livros publicados;
- c. autoria ou editoria de livros;
- d. apresentação de trabalhos em eventos internacionais;
- e. apresentação de trabalhos em eventos nacionais;
- f. orientações e coorientações de alunos(as) de iniciação científica;
- g. orientações e coorientações de alunos(s) de pós-graduação;

h. atuação em grupos de pesquisa.

10. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEduc, que deliberará por maioria simples, em reunião extraordinária.

Seropédica(RJ), 09 de maio de 2016.



Prof. Dr. José dos Santos Souza
Coordenador do PPGEduc/UFRRJ
Matrícula SIAPE: 1528893